# Ratificação da Autoridade Superior

Nos termos do Art. 26 da Lei Federal N° 8.666/93, acolho parecer e as justificativas exaradas no Processo de Dispensa de Licitação 004/2018, com amparo no Art. 24, inciso II da referida Lei.

Ratifico a presente Dispensa de Licitação, tendo por objetivo a aquisição de material elétrico, lâmpadas de LED, para a manutenção da Câmara Municipal de Vereadores, os quais serão adquiridos nas seguintes empresas, com uma estimativa para 12 (doze) meses:

Lucas Rafael Ferronatto, CNPJ nº 22.544.898/0001-00 – R$ 530,82

Girassol Com.de Materiais de Constr.Ltda, CNPJ nº 03.527.478/0001-62 – R$ 190,00

Serafina Corrêa, RS, 19 de março de 2018.

Sérgio Antônio Massolini

**Presidente da Câmara Municipal de Vereadores**